



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

### **PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 33.700,00

**Empenhos N°:** 983 / 984

**Ordem de Pagamento N°:** 9049 / 9050

**Data do Pagamento:** 13/11/2019

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 33.700,00

**Empenhos N°:** 983 / 984

**Ordem de Pagamento N°:** 9049 / 9050

**Data do Pagamento:** 13/11/2019

**RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2019, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 9ª parcela no valor de R\$ 3.521,00 (três mil, quinhentos e vinte e um reais).<sup>1</sup> Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com: salários, DARD, energia e telefonia;

**Sendo ainda, que a referida entidade, realizou contra partida de R\$ 45,53 (quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**

<sup>1</sup> O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2019.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

2 – Em relação as despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

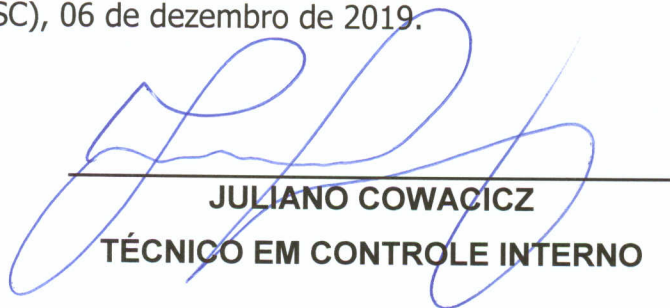
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANO COWACICZ**  
**TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**





**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ofício nº 083/2019

Ipira/SC, 05 de Dezembro de 2019.

Exmo. Sr.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2019**) no valor de **R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais)**.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente – APAE de Ipira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Piratuba - SC



**APAE**  
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.521,00 (Três mil quinhentos e vinte e um reais), liberada em 14/10/2019, referente ao Termo de Colaboração 001/2019, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 05 de Dezembro de 2019.

---

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

ESTADO DE SANTA CATARINA  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO  
NOVEMBRO/2019

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PIRATUBA  
ORDENADOR DA DESPESA: **Olmir Paulinho Benjamini**  
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira  
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 CEP: 89669-000  
RESPONSÁVEL: Ramiro Vieira Neto- Presidente CPF: 032.280.839-18  
NOTA DE EMPENHO: DATA: VALOR: R\$ 42.252,00  
PROJETO / ATIVIDADE: ITEM/FONTE:  
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº DATA: VALOR:

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2019. **DÉCIMA PARCELA R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS		
NÚMERO	DATA					
NFA :3267	13/11/2019	Liberação convênio PM Piratuba	3.521,00	217,43		
	20/11/2019	13º Salário – Clarice R. B. Frank 1ª parcela				
	20/11/2019	13º Salário – Cristiani Ambrózio – 1ª parcela				
	20/11/2019	13º Salário – Larissa A. P. Regalin 1ª parcela				
	29/11/2019	Salário de Priscila Letícia da Silva Magro 11/19				
	04/12/2019	Salário de Clarice Roselei B. Frank 11/2019				
	05/12/2019	Brasil Telecon OI				
	05/12/2019	CASAN				
	05/12/2019	Transferência entre contas APAE			45,53	77,77
	05/12/2019	DARF				
<b>TOTAL</b>			<b>3.566,53</b>	<b>3.566,53</b>		

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 05 de Dezembro de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente

CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL  
**Karla Cristina Lenhardt**  
Tesoureira

*Karla C. Machado*

Karla Cristina Lenhardt Machado  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira

*Ramiro*  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18